ATA 12/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças. A reunião contou com a presença, ainda, da Secretária de Administração e Gestão, Senhora Daniela Arguilar Camargo e do Secretário da Fazenda, Senhor Evanir Flores, bem como da Contadora do Município de Agudo, Senhora Natália Helena Sari, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. De início, Marcelo agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, comunicou o saldo do Previagudo no final do mês de outubro/2023, no valor de R$ 55.868.392,01, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi. No citado mês, o patrimônio do Previagudo teve variação negativa na quantia de R$ 172.626,68. Lembramos que esta variação representa o saldo final entre todas as receitas (contribuições, aplicações financeiras positivas, compensação previdenciária, etc) e despesas (pagamento de proventos, aplicações financeiras negativas, etc). Os secretários presentes ao ato foram convidados a participarem do ato com objetivo de debater assuntos de extrema relevância da previdência pública municipal, especialmente déficit financeiro, reforma da previdência, plano de amortização, taxa de administração, censo previdenciário e remuneração dos membros dos conselhos (administração e fiscal) e do comitê de investimentos. São assuntos importantes que merecem total atenção do Executivo, considerando que algumas medidas têm impacto direto na prestação de contas do Prefeito, bem como no passivo atuarial. Com relação ao déficit financeiro, em evento realizado pelo TCE-RS, na cidade de Porto Alegre (dias 13 e 14 de novembro de 2023), foi esclarecido pelos palestrantes que o acompanhamento deve ser mensal, devendo os conselhos encaminharem notificação ao Ente nos meses deficitários. No entanto, será obrigatório o aporte pelo Ente apenas se o resultado de cada exercício (período de apuração: 01 de janeiro até 31 de dezembro de cada ano) for negativo (deficitário). Se neste período ocorrer superávit, o Ente ficará dispensado de realizar o aporte. A análise pelos conselhos deverá constar no relatório / parecer que anualmente é encaminhado ao TCE/RS, no mês de março. A exigência desta análise é a partir do ano/exercício de 2023. Em seguida, debateu-se com os Secretários de Administração e Gestão e da Fazenda a necessidade do Executivo providenciar a reforma da previdência, de modo que restem incorporadas à previdência municipal as regras trazidas pela EC 103/2019, ou, ao menos, parte delas. Após discussão acerca do assunto, concluiu-se que a reforma da previdência resultaria em proteção do RPPS, bem como no "alívio" das contas do Ente. Os presentes decidiram retornar ao debate em âmbito administrativo durante as próximas reuniões e, posteriormente, com os segurados e/ou seus representantes legais, a fim de que os mesmos possam, também, participar e opinar. Para elaboração dos projetos de lei, deverá ser contratada empresa do ramo. Ato contínuo, passou-se ao debate acerca da proposta de alteração da composição das alíquotas de contribuição do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – Previagudo, a contar do exercício de 2024. Trata-se de medida necessária para o fim de adequar as alíquotas às diretrizes estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o plano de amortização tem lastro na Avaliação Atuarial e no

Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA), ambos de 2023. O projeto de lei complementar deverá ser encaminhado ao Legislativo ainda em 2023, devendo ser aprovada no corrente exercício. Constatou-se que a taxa de administração está sendo contabilizada de modo equivocado, na medida em que seu valor é alocado junto com o valor destinado à cobertura dos benefícios previdenciários. A conta bancária, apesar de existir, não aloca os valores da taxa de administração. Foi solicitado à contadora as providências cabíveis para correção do "problema". Após análise, os presentes, com a aquiescência da contadora, resolveram que a retificação das alocações e registros contábeis ocorrerá a partir dos próximos meses. Com relação ao censo previdenciário, trata-se de mais uma medida importante e que deve ser implementada nos próximos meses, cuja incumbência é do Executivo. Magdiel Dickow, que também integra o Setor de Licitações e Contratos, após tecer algumas considerações, informou aos Secretários presentes que será necessário encaminhar processo de licitação para contratação de empresa apta a realizar o censo previdenciário. A realização do censo, muito provavelmente, impactará na redução do passivo atuarial, o que é benéfico ao Ente. Por fim, os presentes à reunião repassaram aos Secretários minuta de projeto de lei que visa instituir gratificação aos membros dos conselhos de administração e fiscal, bem como do comitê de investimentos. Foi ressaltado aos secretários que grande parte dos municípios brasileiros já instituíram a gratificação, sendo um direito já reconhecido, inclusive, pelo TCE Gaúcho. A remuneração decorre da importância, responsabilidade e requisitos inerentes aos administradores do RPPS. Por isso, os presentes clamam pelo encaminhamento do projeto de lei à Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 16 de novembro de 2023.